

RESOLUÇÃO n.º 56/2025 – A.G.O

**AUTORIZA DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE
EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DO CIMAUI.**

O Conselho de Administração do CIMAUI, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2025 (ATA n.º 004/2025 - AGO), expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de despesas para evento de confraternização de final de ano do CIMAUI, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2025, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2.º As despesas geradas pela aplicação desta Resolução serão suportadas por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges

Secretário Executivo do CIMAUI



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS